



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**APOSTILA PARA REAJUSTE CONTRATUAL**

**PROCESSO nº 2228/2022  
PROAD PRINCIPAL nº 2044/2021**

**Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 21/2021.**  
Para reajuste de preços.

**1 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), na modalidade Serviço Local, através de linhas telefônicas diretas não residenciais, individuais, nas quantidades e localidades previstas neste Termo.

**Contratada: OI S.A. – Em recuperação judicial.**

**CNPJ: 76.535.764/0001-43.**

**2 - Cálculo do reajuste:** Aplicação do percentual de **13,0169421%**, relativo à variação do IST (Índice de Serviços Telefônicos) no período de **junho/2021 a maio/2022**, a ser aplicado a partir de **15.06.2022**.

**3 - Valor total anual estimado reajustado: R\$ 77.968,80** (Setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) – **Nota Empenho nº 2022NE000055**

**Valores especificados conforme tabela abaixo:**

**Item 01** - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para ligações locais, através de linhas telefônicas diretas não residenciais, individuais nas quantidades e localidades previstas no item 3.1 da Cláusula Terceira e no Anexo II do Termo de Referência.

<b>INSTALAÇÃO E ASSINATURA</b>				
Item	Especificação	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total mensal (R\$)
1	Instalação/habilitação das linhas telefônicas.	40	<b>R\$ 00,00</b>	R\$ 0,00
1.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 1			(%)
1.2	Valor do item 1 após desconto (a)			R\$ 0,00
2.1	Assinatura mensal (com franquia de 150 minutos para cada linha)	40	<b>R\$ 107,31</b>	R\$ 4.292,40
2.2	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 2.1			(%)
<b>2.3</b>	<b>Valor do item 2.1(b)</b>			<b>R\$ 4.292,40</b>

TRÁFEGO TELEFÔNICO MENSAL							
Item	Especificação	Total em minutos	Valor unitário (R\$)	Valor total mensal (R\$)			
			Minuto				
3	Chamadas locais fixo-fixo excedentes à franquia	600	<b>R\$ 0,11</b>	R\$ 66,00			
3.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 3			(%)			
<b>3.2</b>	<b>Valor do item 3 após desconto c)</b>			<b>R\$ 66,00</b>			
Item	Especificação	Total em minutos	Valor unitário (R\$)	Valor total mensal (R\$)			
			Minuto				
4	Chamadas locais fixo-móvel	2300	<b>R\$ 0,93</b>	R\$ 2.139,00			
4.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 4			(%)			
<b>4.2</b>	<b>Valor do item 4 após o desconto (d)</b>			<b>R\$ 2.139,00</b>			
<b>VALOR TOTAL PARA O ITEM 01 (a+b+c+d)</b>				<b>R\$ 6.497,40</b>			
<b>VALOR TOTAL ANUAL PARA O ITEM 01 [a+12x(b+c+d)]</b>				<b>R\$ 77.968,80</b>			

### PLANO BÁSICO ( X )

**1- Fundamentação legal:** Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 21/2021, e art.65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Fortaleza-CE, (data conforme última assinatura digital)

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
**DIRETORA GERAL**  
**CONTRATANTE**